

Inexigibilidade de Licitação



Evento: "12º Redes WeGov"

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Sumário

Solicitação de participação em evento.....	03
Informação Seção de Educação Corporativa.....	06
Pareceres jurídicos	12
Declaração de inexigibilidade de licitação	20
Ratificação da declaração de inexigibilidade de licitação	21
Nota de empenho	22



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO - 1507682 - SCS

Brasília, 07 de março de 2023.

DADOS DO EVENTO					
Nome do Evento: 12º Redes WeGov					
Período: 27 e 28 de abril de 2023				Carga Horária: 16h (9h - 18h)	
Local de Realização: Florianópolis (SC)				Turno: matutino e vespertino	
Entidade Promotora: WeGov - Treinamento para Gestão Pública Ltda. ME				CNPJ: 21.922.841/0001-26	
Telefone: (48) 98848-9972				E-mail: financeiro@wegov.net.br	
Endereço: Av. Luiz Boiteux Piazza, 1302 - Canasvieiras					
Cidade: Florianópolis				UF: SC	
Valor Unitário: R\$ 2.200,00				Valor Total: R\$ 2.200,00	
PARTICIPANTES					
Mat	Nome	Cargo/Função	Ramal	Relatório de férias (informe todos os períodos de férias marcados para o referido exercício)	Participou de capacitação similar, custeada pelo CNJ, nos últimos 6 (seis) meses? (SIM/NÃO)
2315	Cristine Marques Genú	Secretária de Comunicação Social/CJ3	5471	10 a 17/07/2023 18 a 21/07/2023 20/11 a 01/12/2023	Não
(☒) Estou ciente de que posso ser convidado pelo CNJ para multiplicar o conhecimento adquirido neste evento.					
Responda objetivamente aos itens abaixo:					
1. Qual a situação que evidencia a necessidade da capacitação ou o problema que se pretende solucionar com esta capacitação? Como amplamente observado nos últimos anos, o Conselho Nacional de Justiça e todo o sistema judicial brasileiro vêm sendo objeto de crescente interesse por parte da imprensa e da opinião pública. Tal fenômeno contemporâneo de maior visibilidade midiática desafia as estruturas de comunicação social das instituições a se engajarem em um esforço contínuo de atualização e capacitação de seus profissionais e rotinas produtivas quanto às linguagens e às tecnologias mais modernas e eficientes para responder ao anseio da sociedade por uma Justiça cada vez mais acessível e transparente.					

2. Quais os requisitos mínimos necessários para que uma capacitação auxilie a resolver a situação apresentada no item 1.

A Secretaria de Comunicação do CNJ compreende que o sucesso das ações comunicacionais de fortalecimento da imagem institucional do órgão está alicerçado na busca da inovação. Voltada especificamente para a promoção da inovação no setor público, a *startup WeGov* organiza iniciativas de capacitação com vistas ao empoderamento e ao fomento de boas práticas entre as instituições públicas das três esferas (municipal, estadual e federal) e dos três poderes (Judiciário, Executivo e Legislativo). Aprendizados, networking, troca de experiências, reconhecimento de cases, inspiração e confiança para o trabalho de comunicação pública são alguns resultados esperados da capacitação.

3. Considerando-se como parâmetro o Manual de Organização do CNJ e o Manual de Descrição e Especificação dos Cargos de Provimento Efetivo, enumere as atribuições do seu cargo e/ou da seção que serão impactadas com a realização da capacitação:

Para a Secretaria de Comunicação Social, bem como para a sua gestora, é fundamental, em especial, a oportunidade de troca de conhecimentos e experiências com as assessorias de outras instituições do Judiciário nacional e de outros Poderes. Cumpre recordar que, no âmbito do Poder Judiciário, o espírito de cooperação interinstitucional, em matéria comunicacional, já se encontra normatizado pelo CNJ, conforme a Resolução CNJ 85/2009 - posteriormente alterada pela Resolução CNJ 326/2020.

Por meio de referida regulamentação, o CNJ instituiu o **Sistema de Comunicação do Poder Judiciário**, formado pelos serviços de comunicação social dos tribunais brasileiros. Consoante previsão legal, o grupo deve elaborar planos plurianuais para orientar a atuação comunicacional de todo o Judiciário. Portanto, mais do que o interesse imediato do órgão, a participação da Comunicação Social do Conselho, na próxima edição do encontro nacional de comunicadores públicos, a ser realizado pelo WeGov, insere-se no contexto maior da política judiciária do CNJ para o aperfeiçoamento do trabalho de comunicação social das cortes de Justiça e do próprio Conselho, com base nos princípios constitucionais da celeridade, da eficiência e da transparência.

JUSTIFICATIVA

Justifique, esclarecendo como o conteúdo do evento escolhido atende/supre suas lacunas de competência extraídas do Sistema de Gestão de Competências (Gestcom) e/ou as atividades desenvolvidas em sua unidade de lotação:

Entre as iniciativas estratégicas para ampliar a aproximação entre o CNJ, o cidadão e a magistratura brasileira, cumpre destacar a importância das ações implementadas pela Comunicação Social do Conselho para divulgar o trabalho realizado pelo órgão. Além da reconhecida excelência na produção de conteúdos informativos por meio dos veículos de comunicação tradicionais, esta SCS vem intensificando a atuação comunicacional do CNJ no ambiente das mídias sociais, com expressivos ganhos de alcance com o cidadão.

Em 2022, as quatro redes sociais oficiais do CNJ (Facebook, Twitter, Instagram e LinkedIn) publicaram mais de 5 mil postagens. Destaque para a quantidade de perfis que acompanham o Conselho: 3.758.146, sendo 1.881.507 no Facebook; 901.551 no Twitter; 857.798 no Instagram e 117.290 no LinkedIn (números de 2022). Para se ter uma ideia, chegamos a um total de 5.900.852 impressões totais no Twitter e 46.676.558, no Instagram. Essas estatísticas refletem o êxito da estratégia da SCS em acompanhar as últimas tendências no universo midiático, marcado por rápidas e constantes transformações tecnológicas. Para aprofundar a inserção da Comunicação Social do CNJ nas dinâmicas comunicacionais contemporâneas, é fundamental promover a qualificação dos servidores, por meio de iniciativas, como a participação em fóruns especializados - a exemplo da 12ª edição do evento nacional Redes *WeGov* - para o compartilhamento de novos conhecimentos e o intercâmbio de experiências entre os setores de comunicação social do sistema de Justiça e das demais instituições públicas.

Esse ano, o evento conta com palestras interessantes para a comunicação do serviço público, bem como para o gestor da área, como: Assumi a Secom, e agora?, Como tratar o tema da diversidade nas redes sociais de órgãos públicos, Trello para equipes de conteúdo (trabalhamos com esse produto), entre outros.

ORIENTAÇÕES PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Além do Formulário de Solicitação e do Termo de Compromisso, **é de responsabilidade exclusiva do servidor a inclusão dos seguintes documentos no processo de evento externo:**

- **Prospecto/Conteúdo Programático;**
- **Relatório “Lacunas de competência”:** Acessar <https://www.cnj.jus.br/gestcom/>, fazer login informando seu CPF e senha de rede do CNJ. Caso seja seu primeiro acesso, informar seu CPF nos dois campos (login e senha). Depois, clicar no botão “visualizar”, no canto inferior direito, e novamente “visualizar” e, então, salvar em PDF. O objetivo é demonstrar que **o evento escolhido atende as lacunas de competência.**

Caso suas lacunas não estejam disponíveis (não participou do período avaliativo) ou não reflitam mais suas atividades (mudança de lotação), justifique como o conteúdo do evento está atrelado às suas atuais atribuições.

ORIENTAÇÕES SOBRE FÉRIAS

O servidor não poderá estar de férias durante o curso. Caso haja coincidência de datas, cabe ao servidor alterar suas férias no sistema, realizar o curso em outra oportunidade ou solicitar, por meio de despacho da chefia imediata, autorização excepcional da Secretária de Gestão de Pessoas, com base no artigo 9º, §2º, da Instrução Normativa CNJ nº 35/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE MARQUES GENÚ, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 07/03/2023, às 20:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1507682** e o código CRC **4CAEAD15**.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Informação SEDUC 1512767

Processo: 02163/2023

Assunto: Autorização de Evento Externo

1. Trata-se de solicitação da Secretaria de Comunicação Social (SCS) para a participação da servidora **Cristine Marques Genú**, secretária de Comunicação Social/CJ3, matrícula 2315, no evento "12º Redes WeGov", promovido pelo WeGov - Treinamento para Gestão Pública Ltda, CNPJ: **21.922.841/0001-26** (Doc. SEI nº 1507682).

2. O treinamento será realizado nos dias **27 e 28 de abril de 2023**, das 9h às 18h, em **Florianópolis/SC**, com carga horária total de 16 horas (Doc. SEI nº 1508068).

3. Esta unidade, responsável pelo planejamento e execução do Programa Anual de Ações de Educação Corporativa, em cumprimento ao inciso I, art. 19, IN nº 35/2015, informa que não há previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático no corrente ano, tendo em vista que as capacitações planejadas para o ano de 2023 serão realizadas conforme estabelecido no Projeto Pedagógico Institucional - PPI (Doc. SEI nº 1498270). Além disso, esta Seção realizou pesquisa de mercado (Doc. SEI nº 1512721) e não identificou, para o horizonte de três meses, contados desta data, oferta de qualquer outro evento externo com igual conteúdo, aprofundamento teórico ou mesma modalidade pretendida.

4. Ademais, ressalta-se que em intervalos de tempo anteriores, verificamos ocorrências nas quais cursos de interesse deste Conselho foram oferecidos no mercado e posteriormente cancelados, circunstância que nos leva a prever a possibilidade de que a eventual identificação de oferta de curso com conteúdo semelhante ao pretendido, provido por outro fornecedor, noutro intervalo de tempo, não corresponda, necessariamente, a uma contratação, menos ainda à prestação de serviços bem-sucedida. Em síntese: a oportunidade de atualização, capacitação e/ou aperfeiçoamento existente no atual contexto pode ser perdida, se não aproveitada.

5. Informa-se, adicionalmente, que conforme solicitação de participação em evento externo juntada a este processo (Doc. SEI nº 1507682), a servidora não participou, nos últimos seis meses, de ação de treinamento e desenvolvimento custeada pelo CNJ, com o mesmo conteúdo programático do curso em comento, o que cumpre o estipulado no inciso II, art. 19, IN 35/2015. Foi também indicado o período de férias da participante, evidenciando que não estará de férias no período do curso (Doc. SEI nº 1507682).

6. Em relação à **necessidade de capacitação** e ao **cumprimento dos requisitos mínimos** necessários para que a capacitação auxilie a resolver a situação apresentada, a unidade apresenta, por meio do Doc. SEI nº 1507682, os seguintes aspectos:

Necessidades	Requisitos	Justificativas
"Como amplamente observado nos últimos anos, o Conselho Nacional de Justiça e todo o sistema judicial brasileiro vêm sendo objeto de crescente interesse por parte da imprensa e da opinião pública. Tal fenômeno	"A Secretaria de Comunicação do CNJ compreende que o sucesso das ações comunicacionais de fortalecimento da imagem institucional do órgão está	"Entre as iniciativas estratégicas para ampliar a aproximação entre o CNJ, o cidadão e a magistratura brasileira, cumpre destacar a importância das ações implementadas pela

contemporâneo de maior visibilidade midiática desafia as estruturas de comunicação social das instituições a se engajarem em um esforço contínuo de atualização e capacitação de seus profissionais e rotinas produtivas quanto às linguagens e às tecnologias mais modernas e eficientes para responder ao anseio da sociedade por uma Justiça cada vez mais acessível e transparente".

alicerçado na busca da inovação. Voltada especificamente para a promoção da inovação no setor público, a *startup WeGov* organiza iniciativas de capacitação com vistas ao empoderamento e ao fomento de boas práticas entre as instituições públicas das três esferas (municipal, estadual e federal) e dos três poderes (Judiciário, Executivo e Legislativo). Aprendizados, networking, troca de experiências, reconhecimento de cases, inspiração e confiança para o trabalho de comunicação pública são alguns resultados esperados da capacitação".

Comunicação Social do Conselho para divulgar o trabalho realizado pelo órgão. Além da reconhecida excelência na produção de conteúdos informativos por meio dos veículos de comunicação tradicionais, esta SCS vem intensificando a atuação comunicacional do CNJ no ambiente das mídias sociais, com expressivos ganhos de alcance com o cidadão.

Em 2022, as quatro redes sociais oficiais do CNJ (Facebook, Twitter, Instagram e LinkedIn) publicaram mais de 5 mil postagens. Destaque para a quantidade de perfis que acompanham o Conselho: 3.758.146, sendo 1.881.507 no Facebook; 901.551 no Twitter; 857.798 no Instagram e 117.290 no LinkedIn (números de 2022). Para se ter uma ideia, chegamos a um total de 5.900.852 impressões totais no Twitter e 46.676.558, no Instagram. Essas estatísticas refletem o êxito da estratégia da SCS em acompanhar as últimas tendências no universo midiático, marcado por rápidas e constantes transformações tecnológicas. Para aprofundar a inserção da Comunicação Social do CNJ nas dinâmicas comunicacionais contemporâneas, é fundamental promover a qualificação dos servidores, por meio de iniciativas, como a participação em fóruns especializados - a exemplo da 12ª edição do evento nacional Redes *WeGov* - para o compartilhamento de novos conhecimentos e o intercâmbio de experiências entre os setores de comunicação social do sistema de Justiça e das demais instituições públicas.

	Esse ano, o evento conta com palestras interessantes para a comunicação do serviço público, bem como para o gestor da área, como: "Assumi a Secom, e agora?", "Como tratar o tema da diversidade nas redes sociais de órgãos públicos", "Trello para equipes de conteúdo" (trabalhamos com esse produto), entre outros.
--	---

7. De acordo com o Manual de Organização do Conselho (1512146), são competências da SCS: I – produzir e gerenciar o planejamento de comunicação do Conselho Nacional de Justiça; II – realizar ampla divulgação das ações estratégicas e de interesse público; III – colaborar no desenvolvimento de políticas e estratégias de interlocução com a mídia e com o público; IV – planejar e administrar as campanhas na mídia para produzir mensagens coerentes e duradouras; V – assessorar autoridades e funcionários do Conselho Nacional de Justiça no relacionamento com a imprensa e sobre a reação potencial da mídia às políticas propostas; VI – facilitar a integração entre os órgãos de comunicação social do Poder Judiciário; VII – realizar ações de comunicação conjuntas com órgãos de comunicação social dos demais poderes no âmbito federal, estadual ou municipal; VIII – realizar ações de comunicação social com os órgãos de comunicação social do Poder Judiciário e dos outros poderes; IX – coordenar as atividades do Sistema de Comunicação do Poder Judiciário (SICJUS); X – desenvolver outras atividades correlatas.

8. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências da unidade e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos da servidora, conforme estipulam os incisos I e II do art. 6º, IN nº 35/2015 (Doc. SEI n. 1029796).

8.1 Ademais, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Competências (Gestcom), o conteúdo do treinamento **abarca as lacunas de competência** da SCS: **Inovação:** Propor inovações teóricas, procedimentais e/ou tecnológicas, considerando as necessidades da unidade/Organização e obedecendo às normas vigentes; **Parcerias - Forma Ética e Eficiente:** Identificar, interagir com e manter parcerias com outros órgãos públicos, sociedade civil, segmento empresarial e outras organizações, de forma ética e eficiente, com a finalidade de alcançar os objetivos estratégicos da organização; **Produção de Conteúdo:** Produzir notícias, avisos de pautas, releases e publicações para fornecimento de informações ao público em geral, interno e externo, na intranet, portal, revistas e demais instrumentos de comunicação, utilizando a ferramenta que o órgão dispõe; **Planejamento de Campanhas:** Planejar e executar campanhas externas e internas da Instituição, de acordo com o orçamento disponível, as necessidades especificadas pelo órgão e a legislação pertinente; entre outras (Doc. SEI n. 1512731).

8.2 Cumpre informar o disposto no Projeto Pedagógico Institucional - 2023 (1498270) que as competências técnicas, por sua natureza específica, podem não abarcar número de servidores suficientes para serem realizadas por meio de capacitação interna e assim serão trabalhadas por meio de contratação de empresa externa, como é o caso em questão.

9. De acordo com o Doc. SEI nº 1512707, o evento terá como palestrantes:

André Tamura: Fundador e Diretor Executivo da WeGov. Empreendedor público, entusiasta da inovação em governo e das mudanças sociais. Estudou Administração de Empresas e Ciências Econômicas. Desde que trabalhou como operário de fábrica no Japão, tem evitado as “linhas de produção”, de produtos, de serviços e de pessoas. Foi agraciado com a medalha do Exército brasileiro pelos serviços públicos prestados pela WeGov.

Gabriela Tamura: Fundadora e Diretora de Negócios da WeGov. Pós-Graduada em Gerontologia pelo Instituto de Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein; Administradora Pública

graduada pela Universidade do Estado de Santa Catarina; Pós-graduada em Gestão Pública pela Universidade Aberta do Brasil. Resiliente de plantão começou seu relacionamento profissional com o setor público há 18 anos. Foi agraciada com a medalha do Exército brasileiro pelos serviços públicos prestados pela WeGov.

João Debiasi: Bacharel em Administração de Empresas com pós-graduação em Ciência Política e Política Aplicada, pela Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas (FIIAPP/Espanha), e em Gestão de Comunicação e Jornalismo Político, pela Universidade Complutense de Madrid. Em 2009, com o fortalecimento das mídias digitais, concluiu o Master em Jornalismo Digital e Comunicação Multimídia pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS-SP), em convênio com a Universidade de Navarra (Espanha). Foi o primeiro diretor de Novas Mídias & Inovação. De 2020 a 2022 foi Secretário de Comunicação do Governo do Paraná e atualmente é Secretário de Comunicação do Governo de Santa Catarina.

Talita Matos: Sócia-fundadora à frente da Singuê. É cientista social, mestre em educação e incusão e consultora de diversidade, equidade e inclusão. Trabalhou mais de 13 anos com projetos de responsabilidade social e foi CEO do Impact Hub Floripa. Atualmente é consultora de Diversidade, Equidade e Inclusão da rede global do Impact Hub. Conselheira do Lab de Gênero do Chapter do Aspen Institute no Brasil e mentora da Djasi África.

Issaaf Karhawi: Jornalista, mestre e doutora em Ciências da Comunicação pela USP. Desde 2014, pesquisa a cultura dos influenciadores digitais no Brasil investigação que deu origem ao livro “De blogueira a influenciadora: Etapas de profissionalização da Blogosfera de Moda Brasileira”, publicado pela Editora Sulina, em 2020. Atualmente, desenvolve pesquisa de pós-doutorado na Unisinos no Laboratório Cultpop. Na USP, é docente convidada na pós graduação Mídia, Informação e Cultura do CELACC e pesquisadora em comunicação digital no COM+.

Cristiano Botafogo: jornalista de formação, tradutor e co-roteirista, editor e narrador do podcast Medo e Delírio em Brasília.

Rodrigo Abella: Graduado em Administração Pública pela Universidade do Estado de Santa Catarina. Sócio-fundador da R2OH, empresa especializada em Comunicação Digital com 11 anos de experiência atendendo Instituições Públicas, Dirigentes Governamentais e Empresas Privadas.

Maurílio Hoffmann: Doutorando em Comunicação na UFRGS. Mestre em Comunicação e Sociedade pela UFT e em Estudos da União Europeia pela Universidade de Salzburg. Bacharel em Jornalismo e Técnico em Informática. Servidor efetivo do TRE-TO. Filiado à ABCPública e à Intercom. Pesquisador vinculado ao MIDIARS – Laboratório de Pesquisa em Mídia, Discurso e Análise de Redes Sociais da UFPEL/UFRGS.

Jessica Macedo: Jornalista especialista em Inovação em Mídias Interativas pela Universidade Federal de Goiás. Trabalha no setor público desde 2008, atuando como assessora de imprensa e social média na Câmara dos Deputados, Ministério da Saúde, Casa Civil da Presidência e Senado Federal. Trabalhou em campanhas políticas e passou pela WeGov – referência em inovação no Setor Público e na Coordenadora de Conteúdo Digital no Governo do Distrito Federal. Atualmente está na Defensoria Pública da União.

João Paulo JP do Whats: Dedicar-se ao estudo da comunicação pelo WhatsApp desde 2016, publicou oito artigos com reflexões sobre o tema no portal nacional Comunique-se, prestou consultoria e mentoria para implantação de mais de 25 canais empresariais, de órgãos públicos, institucionais, de veículos de comunicação e de figuras políticas para distribuição de informações pelo mensageiro mais popular do Brasil. A partir de 2019 começou a compartilhar seu conhecimento sobre o uso estratégico do WhatsApp em palestras, workshops e apresentações ao vivo nas redes sociais, com dicas tanto para a utilização na comunicação pública e política, como para empreendedores. Nos três últimos anos, fez mais de 50 palestras presenciais (em Porto Alegre, Brasília, Curitiba, Belo Horizonte, São Paulo, Campo Grande e Florianópolis – onde mora) e on-line para mais de 3 mil pessoas sobre a correta utilização do WhatsApp para uma comunicação eficiente, tanto na área pública, como privada. Jornalista, especialista em ciência política pela Universidade de Brasília (UnB), com 15 anos de experiência em assessoria de comunicação política, institucional e empresarial. Atuou em Brasília de

2007 a 2011, onde trabalhou na Câmara dos Deputados. Há 11 anos trabalha em Florianópolis. Em 2019, concluiu o masterclass de marketing e comunicação política na ESPM, ministrado pelos professores Marcelo Vitorino e Natália Mendonça e em 2022 atuou como coordenador de mobilização digital da campanha de reeleição do governador de Mato Grosso, Mauro Mendes.

Daniela Lima: Gestora do Museu Universo Compesa. Graduada em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, Pós graduada em Administração em Marketing e MBA em Planejamento e Gestão Organizacional.

Aline Fonseca: Facilitadora da oficina Escribas na WeGov, jornalista, servidora pública licenciada, entusiasta da inovação do Ser cada vez mais humano. Estudou Jornalismo na Universidade de Brasília e atuou por dez anos nas redes sociais do Ministério Público Federal. Tem atuado “fora da caixinha” para potencializar as virtudes e qualidades humanas.

10. Por oportuno, informa-se que a despesa se enquadra na classificação contábil 33.90.39-48 - Serviço de Seleção e Treinamento - e o valor total do investimento é de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme Doc. SEI nº 1508068.

11. O valor negociado para o CNJ ficou **de acordo** com o valor cobrado pela empresa do mesmo evento, em relação a outras instituições/órgãos, conforme tabela abaixo:

Evento a ser contratado						
Órgão	Valor total	Vagas	Valor unitário	Modalidade	Carga Horária	Hora-aula por pessoa
CNJ	R\$ 2.200,00	1	R\$ 2.200,00	Presencial	16 h	R\$ 137,50
Evento semelhante ofertado a outros órgãos públicos/empresas - comparação de preços (Doc. SEI nº 1512709)						
Órgão/Empresa	Valor total	Vagas	Valor unitário	Modalidade	Carga Horária	Hora-aula por pessoa
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região	R\$ 2.200,00	1	R\$ 2.200,00	Presencial	16 h	R\$ 137,50
FINEP	R\$ 2.200,00	1	R\$ 2.200,00	Presencial	16 h	R\$ 137,50
Fundação Cultural Exército Brasileiro	R\$ 6.600,00	3	R\$ 2.200,00	Presencial	16 h	R\$ 137,50
Média de Preços						R\$ 137,50

12. Informo que nesta data a empresa comprovou o Contrato Social (Doc. SEI 1512716), bem como sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme documento SEI nº 1512714.

13. É entendimento pacificado em jurisprudência do Tribunal de Contas da União que a contratação de cursos abertos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal ocorre por inexigibilidade, conforme Decisão 439/1998. A contratação direta requerida atenderá à necessidade de capacitação dos servidores do CNJ, mediante aquisição de uma vaga integrante do conjunto de vagas, o que torna o curso economicamente viável aos cofres públicos. A aquisição do número de vagas pretendido nesta contratação é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, em relação àquela consubstanciada na contratação de fornecedor para promover o curso de forma exclusiva para os servidores do CNJ.

14. Destaca-se que a referida solicitação de capacitação contempla as recomendações da Secretaria de Auditoria, proferidas na Informação nº 139/2013 - SCI/Presi/CNJ - Da Inscrição de Servidores em Cursos Abertos a Terceiros (1029802). Cabe ressaltar os itens 35 a 37 da referida Informação, que dissertam sobre a contratação de eventos externos por inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição e de fatores inerentes à ocorrência do evento, tais como o período do curso, a eventualidade, a possibilidade de demora ou a não realização posterior de evento similar.

15. Cumpre, por fim, salientar que, conforme art. 62 da Lei n. 8.666/93, o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação,

e **facultativo** nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. O §4º do dispositivo dispõe ainda que é **dispensável o "termo de contrato"** e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, **nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras**, inclusive assistência técnica.

15.1 Neste ponto vale destacar que, conforme Despacho DG 1407499, **as contratações de cursos externos de capacitação serão autorizadas, excepcionalmente, ainda com fundamento na Lei n. 8.666/93, até que haja definição de novo fluxo deste tipo de contratação sob o pálio da Nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021). O novo fluxo, proposto por esta Seção de Educação Corporativa (SEDUC), segue na Assessoria Jurídica, pendente de apreciação (09183/2022).**

16. Ressalto que, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 2/2018, a Lista de Verificação SEDUC será juntada aos autos após informação de disponibilidade orçamentária.

17. Diante do exposto, entendemos ser possível a contratação do evento, e, nesse sentido, remetemos os autos à **Seção de Planejamento Orçamentário - SEPOR**, para informar a disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, referente à participação da servidora da SCS no referido evento.

Após, favor retornar os autos para providências relativas a esta Seção.

Respeitosamente,

Juliana Almeida Costa Cronemberger

Chefe da Seção de Educação Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALMEIDA COSTA CRONEMBERGER, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**, em 17/03/2023, às 18:19, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1512767** e o código CRC **FF01C228**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF - sei.cnj.jus.br

PARECER - AJU

Ementa: Solicitação de participação de servidores em evento externo de capacitação. Análise e manifestação da Assessoria Jurídica.

Senhor Assessor-Chefe em substituição,

RELATÓRIO

Trata-se de análise preliminar à possível contratação direta da WeGov - Treinamento para Gestão Pública Ltda. ME, inscrita no CNPJ n. 21.922.841/0001-26, que promoverá o evento **12º Redes WeGov**, no período de 27 e 28 de abril de 2023, com carga horária total de 16h, em Florianópolis/SC, visando à participação da servidora Cristine Marques Genú, matrícula 1927, Secretária de Comunicação Social/CJ3.

2. Em atendimento à determinação da Diretoria-Geral (0440990), verifica-se que foram juntadas aos autos as listas de verificação SEDUC (arquivos SEI 1512150 e 1517100).

3. Constam dos autos:

a) requerimento para aquisição de vaga no evento e respectivo termo de compromisso, nos quais consta, também, a informação de que a servidora não participou, nos últimos seis meses, de ação de treinamento e desenvolvimento custeada pelo CNJ, com o mesmo conteúdo programático do evento em comento, assim como os períodos de férias da participante (arquivos SEI 1507682 e 1511983);

b) espelho do relatório de lacunas da servidora interessada na capacitação (arquivo SEI 1512731);

c) Lista de Verificação da unidade demandante (arquivo SEI 1512150);

d) documentos hábeis à prova do estado de regularidade da fornecedora junto à Fazenda Nacional e à Justiça do Trabalho, bem como perante o FGTS (arquivo SEI 1512714);

e) ato constitutivo da prestadora selecionada (arquivo SEI 1512716);

f) currículos dos instrutores (arquivo SEI 1512707);

g) notas fiscais comparativas (arquivo SEI 1512709);

h) pesquisa de mercado (arquivo SEI 1512721);

i) SIAFI - NS SEPOR (arquivo SEI 1516495);

j) Despacho Sepor com indicação da existência de recursos orçamentários (arquivo SEI 1516496); e

k) Lista de Verificação - SEDUC (arquivo SEI 1517100).

É o necessário a relatar.

ANÁLISE

4. Preliminarmente, destaca-se que a análise declinada no parecer da Assessoria Jurídica limita-se aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade formal do procedimento. Portanto, não são objeto de manifestação jurídica juízos de conveniência e oportunidade das autoridades competentes sobre a definição do objeto e da melhor maneira de atender à necessidade pública, bem como a revisão e conferência de cálculos, fórmulas ou indicadores, tabelas, técnicas de avaliação ou medição, e outros aspectos alheios às atribuições e conhecimentos técnicos da função de assessoramento jurídico.

5. Por oportuno, registra-se que a Diretoria-Geral, a partir do Despacho DG 1349706, definiu que as contratações diretas efetivadas pelo CNJ, a partir de 1º/9/2022, deveriam observar a Nova Lei de Licitações - NLL (Lei n. 14.133/2021). Entretanto, por intermédio do Despacho 1533757, constante do processo SEI 09183/2022, foi autorizada a contratação de eventos externos de capacitação com fundamento na Lei n. 8.666/1993 pelo prazo de 60 dias, a contar de 11/04/2023, tendo em vista solicitação da Seção de Educação Corporativa (SEDUC) no Despacho 1529030.

6. Desse modo, no presente caso, verifica-se que o fluxo do processo segue, em essência, o previsto na Instrução Normativa CNJ n. 35/2015 (que regulamenta a participação de servidores do CNJ em ações de educação corporativa), o qual, em última análise, segue os preceitos da Lei n. 8.666/1993, já que as contratações de vagas em cursos externos de capacitação cuidam de inexigibilidade de licitação.

7. Pontua-se que o texto constante no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/1993 (contratação direta por inexigibilidade) foi reproduzido no *caput* do art. 76 da Lei 14.133/2021, razão por que não se vislumbra qualquer óbice a que se proceda à presente contratação já com fundamento na novel legislação, sendo é certo que essa inexigibilidade, de igual modo, configura hipótese para a qual não se aplica o Parecer Referencial n. 1/2019 (arquivo SEI 0801055).

8. Para referência, transcrevem-se abaixo os dispositivos pertinentes da Instrução Normativa CNJ n. 35/2015:

Art. 6º A participação de servidor em ação de educação corporativa fica sujeita ao **cumprimento das seguintes exigências:**

I – justificativa da necessidade do evento;

II – vinculação do tema do evento às áreas de interesse, definidas no Programa Permanente de Educação Corporativa – PEC.

III – correlação do evento com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas pelo servidor quando no exercício de função comissionada ou cargo em comissão, e com as atividades desenvolvidas na sua unidade de lotação;

IV – contribuição do evento para a melhoria do desempenho funcional e da qualidade dos serviços prestados;

V – disponibilidade financeiro-orçamentária; e

VI – existência de vagas.

(...)

Art. 18. Compete ao Diretor-Geral do CNJ **autorizar previamente a participação** de servidor em evento externo.

(...)

Art. 19. **A participação de servidor em evento externo fica sujeita ao cumprimento das seguintes exigências, além das previstas no artigo 6º:**

I – não-previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático constante da Programação Anual de ações de Educação Corporativa;

II – não-participação do servidor, nos últimos seis meses, em ação de treinamento e desenvolvimento custeada pelo CNJ com o mesmo conteúdo programático;

III – atendimento, por parte do servidor, dos pré-requisitos definidos pela entidade promotora do evento;

IV – regularidade fiscal e trabalhista da entidade promotora;

V – compatibilidade do valor da hora-aula do evento solicitado com a média dos valores praticados no mercado; e

VI – entrega do formulário Solicitação de Participação em Evento Externo e do Termo de Compromisso, preenchidos e assinados, pela unidade interessada, acompanhados do conteúdo programático ou dos temas a serem abordados no evento, com antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias úteis do início do evento, para cursos realizados no Distrito Federal, e 45 (quarenta e cinco) dias úteis para cursos realizados em outra Unidade da Federação.

§ 1º Excepcionalmente ao previsto no inciso V, poderá ser autorizada a participação de servidor em ação de capacitação, desde que devidamente justificado, mediante análise da área de Gestão de Pessoas e autorização do Diretor-Geral.

§ 2º O prazo a que se refere o Inciso VI será contado a partir do encaminhamento dos documentos via sistema eletrônico.

Art. 20. O não-cumprimento das exigências dispostas nos artigos 19 e 21-A, conforme o caso, implica indeferimento prévio do pedido, pela área de Gestão de Pessoas.

(...)

Art. 22. **O servidor que participar de evento externo assume o compromisso de encaminhar à área de Gestão de Pessoas, via sistema eletrônico, até o quinto dia útil após o encerramento, os seguintes documentos:**

I - cópia do certificado ou declaração de participação no evento; e

II - Formulário de Avaliação de Evento Externo.

§ 1º Nos casos em que o servidor estiver impedido de acessar o sistema eletrônico, os documentos exigidos nos incisos I e II deste artigo, poderão ser entregues fisicamente.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a cópia do certificado ou da declaração de participação deverão estar autenticados, podendo essa autenticação ser feita pela área de Gestão de Pessoas à vista do original e o Formulário de Avaliação de Evento Externo, devidamente preenchido e assinado.

(Grifou-se).

9. De início, verifica-se que houve o cumprimento dos requisitos elencados no art. 6º da IN CNJ n. 35/2015.

9.1. A necessidade do evento, mencionada no inciso I, foi assim justificada na solicitação de participação em evento externo 1507682:

1. Qual a situação que evidencia a necessidade da capacitação ou o problema que se pretende solucionar com esta capacitação?

Como amplamente observado nos últimos anos, o Conselho Nacional de Justiça e todo o sistema judicial brasileiro vêm sendo objeto de crescente interesse por parte da imprensa e da opinião pública. Tal fenômeno contemporâneo de maior visibilidade midiática desafia as estruturas de comunicação social das instituições a se engajarem em um esforço contínuo de atualização e capacitação de seus profissionais e rotinas produtivas quanto às linguagens e às tecnologias mais modernas e eficientes para responder ao anseio da sociedade por uma Justiça cada vez mais acessível e transparente.

9.2. Quanto à correlação do tema/evento com as atividades da unidade de lotação, requerida nos incisos II e III, a SEDUC esclareceu, na Informação 1512767:

8. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências da unidade e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos da servidora, conforme estipulam os incisos I e II do art. 6º, IN nº 35/2015 (Doc. SEI n. 1029796).

8.1 Ademais, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Competências (Gestcom), o conteúdo do treinamento abarca as lacunas de competência da SCS: Inovação: Propor

inovações teóricas, procedimentais e/ou tecnológicas, considerando as necessidades da unidade/Organização e obedecendo às normas vigentes; Parcerias - Forma Ética e Eficiente: Identificar, interagir com e manter parcerias com outros órgãos públicos, sociedade civil, segmento empresarial e outras organizações, de forma ética e eficiente, com a finalidade de alcançar os objetivos estratégicos da organização; Produção de Conteúdo: Produzir notícias, avisos de pautas, releases e publicações para fornecimento de informações ao público em geral, interno e externo, na intranet, portal, revistas e demais instrumentos de comunicação, utilizando a ferramenta que o órgão dispõe; Planejamento de Campanhas: Planejar e executar campanhas externas e internas da Instituição, de acordo com o orçamento disponível, as necessidades especificadas pelo órgão e a legislação pertinente; entre outras (Doc. SEI n. 1512731).

8.2 Cumpre informar o disposto no Projeto Pedagógico Institucional - 2023 (1498270) que as competências técnicas, por sua natureza específica, podem não abarcar número de servidores suficientes para serem realizadas por meio de capacitação interna e assim serão trabalhadas por meio de contratação de empresa externa, como é o caso em questão.

9.3. Em relação à contribuição do evento para a melhoria do desempenho funcional, solicitada no inciso IV, a demandante informou:

2. Quais os requisitos mínimos necessários para que uma capacitação auxilie a resolver a situação apresentada no item 1.

A Secretaria de Comunicação do CNJ compreende que o sucesso das ações comunicacionais de fortalecimento da imagem institucional do órgão está alicerçado na busca da inovação. Voltada especificamente para a promoção da inovação no setor público, a *startup WeGov* organiza iniciativas de capacitação com vistas ao empoderamento e ao fomento de boas práticas entre as instituições públicas das três esferas (municipal, estadual e federal) e dos três poderes (Judiciário, Executivo e Legislativo). Aprendizados, networking, troca de experiências, reconhecimento de cases, inspiração e confiança para o trabalho de comunicação pública são alguns resultados esperados da capacitação.

9.4. Sobre à disponibilidade orçamentária para atender à demanda, prevista no inciso V, foi juntada aos autos a consignação da Seção de Planejamento Orçamentário (SEPOR), mediante Documento SIAFI - NS SEPOR n. 1516495 e Despacho SEPOR n.1516496.

9.5. Por fim, a respeito da existência de vaga, foi realizada reserva, conforme documento 1512717.

10. Especificamente sobre a participação em eventos externos, nota-se instrução consentânea aos termos do art. 19 da IN CNJ n. 35/2015.

10.1. Em cumprimento ao inciso I, a SEDUC, unidade responsável pelo planejamento e execução do Programa Anual de Ações de Educação Corporativa, informou que **não há previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático no corrente ano** (item 3 do doc. 1512767).

10.2. Em conformidade com o inciso II, esclareceu-se que **a servidora não participou, nos últimos seis meses, de ação de treinamento e desenvolvimento custeada pelo CNJ, com o mesmo conteúdo programático do curso em comento** (item 5 do doc. 1512767).

10.3. Quanto ao inciso III, o prospecto do curso (1508068) não exige requisitos.

10.4. No que se refere à hígidez da WeGov - Treinamento para Gestão Pública Ltda. ME (inciso IV), verifica-se que o Contrato Social foi anexado (arquivo SEI 1512716), bem como a sua regularidade fiscal e trabalhista foi consultada e atestada (arquivo SEI 1512714). **Não obstante, recomenda-se nova verificação da sua regularidade** anteriormente à contratação, a fim de se confirmar que a situação atestada não foi alterada, haja vista que a informação sobre o FGTS encontra-se vencida, além de outras que poderão expirar com o decurso do tempo.

10.5. A respeito do inciso V, o valor da hora-aula negociado para o CNJ está de acordo do valor médio cobrado pela empresa em relação a outras instituições, conforme consta dos arquivos SEI 1512709 e 1512767 (itens 10 e 11). O valor total do investimento é de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos**

reais), conforme Doc. SEI n. 1508068.

10.6. Por fim, em atenção ao inciso VI, foram apresentados o formulário Solicitação de Participação em Evento Externo (1507682), o Termo de Compromisso (1511983) e o conteúdo programático do evento (1508068). Contudo, observa-se que não foi obedecido o prazo de 45 dias úteis entre a solicitação e a data do evento externo a realizar-se em outra Unidade da Federação. Nada obstante, nos termos do §1º do art. 19, poderá ser autorizada, excepcionalmente, a participação de servidor em ação de treinamento, mesmo que não atendidos os prazos do inciso V, mediante análise da área de Gestão de Pessoas e autorização do Diretor-Geral. Nesse sentido, sugere-se a remessa dos autos à SGP para análise e, posteriormente, ao Diretor-Geral para autorização.

§ 1º Excepcionalmente ao previsto no inciso V, poderá ser autorizada a participação de servidor em ação de capacitação, desde que devidamente justificado, mediante análise da área de Gestão de Pessoas e autorização do Diretor-Geral.

11. Para a contratação direta na espécie, constam as seguintes considerações: *a)* houve orientação da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça (SCI/CNJ) no sentido de que ***“é possível a inscrição de servidores para participação em eventos abertos a terceiros (...) mediante adoção de procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93, em razão da inviabilidade de competição entre os possíveis fornecedores”, se forem verificados determinados “fatores inerentes à ocorrência do evento tais como o período, a eventualidade, a possibilidade de demora ou a não realização posterior de evento similar”*** (arquivo SEI 1029802); e *b)* realizou-se pesquisa de preços do mesmo evento, praticados pela pretensa contratada em contratos administrativos firmados recentemente com outras pessoas jurídicas de direito privado e público, sendo proporcionais à carga horária (arquivo SEI 1512721). Ademais, a SEDUC apresentou a seguinte justificativa:

Além disso, esta Seção realizou pesquisa de mercado (Doc. SEI nº 1512721) e não identificou, para o horizonte de três meses, contados desta data, oferta de qualquer outro evento externo com igual conteúdo, aprofundamento teórico ou mesma modalidade pretendida.

4. Ademais, ressalta-se que em intervalos de tempo anteriores, verificamos ocorrências nas quais cursos de interesse deste Conselho foram oferecidos no mercado e posteriormente cancelados, circunstância que nos leva a prever a possibilidade de que a eventual identificação de oferta de curso com conteúdo semelhante ao pretendido, provido por outro fornecedor, noutro intervalo de tempo, não corresponda, necessariamente, a uma contratação, menos ainda à prestação de serviços bem-sucedida. **Em síntese: a oportunidade de atualização, capacitação e/ou aperfeiçoamento existente no atual contexto pode ser perdida, se não aproveitada.**

(Grifou-se).

11.1. Nada obstante, por ocasião da pesquisa de preços, sugere-se à unidade gestora consultar as empresas especializadas em cursos de capacitação e treinamento sobre o eventual fornecimento de evento com conteúdo semelhante que possa atender tempestivamente a necessidade pública e, em caso positivo, inquirir a unidade demandante sobre a conveniência de substituição do fornecedor. Entende-se que essa providência torna a instrução processual mais robusta a fim de justificar a inexigibilidade de licitação nos termos do *caput* do art. 25 da Lei n. 8.666/93 e atende melhor a orientação da SCI acima mencionada.

12. De acordo com o *curriculum vitae* fornecido pela prestadora (arquivo SEI 1512707), o evento terá como palestrantes, entre outros:

André Tamura: Fundador e Diretor Executivo da WeGov. Empreendedor público, entusiasta da inovação em governo e das mudanças sociais. Estudou Administração de Empresas e Ciências Econômicas. Desde que trabalhou como operário de fábrica no Japão, tem evitado as “linhas de produção”, de produtos, de serviços e de pessoas. Foi agraciado com a medalha do Exército brasileiro pelos serviços públicos prestados pela WeGov.

Gabriela Tamura: Fundadora e Diretora de Negócios da WeGov. Pós-Graduada em Gerontologia pelo Instituto de Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein; Administradora Pública graduada pela Universidade do Estado de Santa Catarina; Pós-graduada em Gestão Pública pela Universidade Aberta do Brasil. Resiliente de plantão começou seu relacionamento profissional com o setor público há 18 anos. Foi agraciada com a medalha do Exército brasileiro pelos serviços públicos prestados pela WeGov.

João Debiasi: Bacharel em Administração de Empresas com pós-graduação em Ciência Política e Política Aplicada, pela Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas (FIIAPP/Espanha), e em Gestão de Comunicação e Jornalismo Político, pela Universidade Complutense de Madrid. Em 2009, com o fortalecimento das mídias digitais, concluiu o Master em Jornalismo Digital e Comunicação Multimídia pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais (IICS-SP), em convênio com a Universidade de Navarra (Espanha). Foi o primeiro diretor de Novas Mídias & Inovação. De 2020 a 2022 foi Secretário de Comunicação do Governo do Paraná e atualmente é Secretário de Comunicação do Governo de Santa Catarina.

Talita Matos: Sócia-fundadora à frente da Singuê. É cientista social, mestre em educação e incusão e consultora de diversidade, equidade e inclusão. Trabalhou mais de 13 anos com projetos de responsabilidade social e foi CEO do Impact Hub Floripa. Atualmente é consultora de Diversidade, Equidade e Inclusão da rede global do Impact Hub. Conselheira do Lab de Gênero do Chapter do Aspen Institute no Brasil e mentora da Djasi África.

Issaaf Karhawi: Jornalista, mestre e doutora em Ciências da Comunicação pela USP. Desde 2014, pesquisa a cultura dos influenciadores digitais no Brasil investigação que deu origem ao livro “De blogueira a influenciadora: Etapas de profissionalização da Blogosfera de Moda Brasileira”, publicado pela Editora Sulina, em 2020. Atualmente, desenvolve pesquisa de pós-doutorado na Unisinos no Laboratório Cultpop. Na USP, é docente convidada na pós graduação Mídia, Informação e Cultura do CELACC e pesquisadora em comunicação digital no COM+.

Cristiano Botafogo: jornalista de formação, tradutor e co-roteirista, editor e narrador do podcast Medo e Delírio em Brasília.

Rodrigo Abella: Graduado em Administração Pública pela Universidade do Estado de Santa Catarina. Sócio-fundador da R2OH, empresa especializada em Comunicação Digital com 11 anos de experiência atendendo Instituições Públicas, Dirigentes Governamentais e Empresas Privadas.

Maurílio Hoffmann: Doutorando em Comunicação na UFRGS. Mestre em Comunicação e Sociedade pela UFT e em Estudos da União Europeia pela Universidade de Salzburg. Bacharel em Jornalismo e Técnico em Informática. Servidor efetivo do TRE-TO. Filiado à ABCPública e à Intercom. Pesquisador vinculado ao MIDIARS – Laboratório de Pesquisa em Mídia, Discurso e Análise de Redes Sociais da UFPEL/UFRGS.

Jessica Macedo: Jornalista especialista em Inovação em Mídias Interativas pela Universidade Federal de Goiás. Trabalha no setor público desde 2008, atuando como assessora de imprensa e social media na Câmara dos Deputados, Ministério da Saúde, Casa Civil da Presidência e Senado Federal. Trabalhou em campanhas políticas e passou pela WeGov – referência em inovação no Setor Público e na Coordenadora de Conteúdo Digital no Governo do Distrito Federal. Atualmente está na Defensoria Pública da União.

João Paulo JP do Whats: Dedicou-se ao estudo da comunicação pelo WhatsApp desde 2016, publicou oito artigos com reflexões sobre o tema no portal nacional Comunique-se, prestou consultoria e mentoria para implantação de mais de 25 canais empresariais, de órgãos públicos, institucionais, de veículos de comunicação e de figuras políticas para distribuição de informações pelo mensageiro mais popular do Brasil. A partir de 2019 começou a compartilhar seu conhecimento sobre o uso estratégico do WhatsApp em palestras, workshops e apresentações ao vivo nas redes sociais, com dicas tanto para a utilização na comunicação pública e política, como para empreendedores. Nos três últimos anos, fez mais de 50 palestras presenciais (em Porto Alegre, Brasília, Curitiba, Belo Horizonte, São Paulo, Campo Grande e Florianópolis – onde mora) e on-line para mais de 3 mil pessoas sobre a correta utilização do WhatsApp para uma comunicação eficiente, tanto na área pública, como privada. Jornalista, especialista em ciência política pela Universidade de Brasília (UnB), com 15 anos de experiência em assessoria de comunicação política, institucional e empresarial. Atuou em Brasília de 2007 a 2011, onde trabalhou na Câmara dos Deputados. Há 11 anos trabalha em Florianópolis. Em 2019, concluiu o masterclass de marketing e comunicação política na ESPM, ministrado pelos professores Marcelo Vitorino e Natália Mendonça e em 2022 atuou como coordenador de mobilização digital da campanha de reeleição do governador de Mato Grosso, Mauro Mendes.

Daniela Lima: Gestora do Museu Universo Compesa. Graduada em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, Pós graduada em Administração em Marketing e MBA em Planejamento e Gestão Organizacional.

Aline Fonseca: Facilitadora da oficina Escribas na WeGov, jornalista, servidora pública licenciada, entusiasta da inovação do Ser cada vez mais humano. Estudou Jornalismo na Universidade de Brasília e atuou por dez anos nas redes sociais do Ministério Público Federal. Tem atuado “fora da caixinha” para potencializar as virtudes e qualidades humanas.

13. Observa-se que o evento, na modalidade presencial, ocorrerá em Florianópolis/SC, nos dias 27 e 28 de abril de 2023 (quinta-feira e sexta-feira), o que ensejará despesas com passagens, deslocamento e hospedagem, razão pela qual se entende que deve constar dos autos manifestação da servidora dando ciência de que arcará com tais custos caso não seja autorizado o pagamento de diárias e de despesas com o deslocamento, a emissão de passagens e o ressarcimento de desembolso com transporte, em conformidade com a IN n. 10/2012, que regulamenta, no âmbito do CNJ, a concessão de diárias e a emissão de passagens.

14. Sugere-se, ainda, por cautela, que seja consultado o setor competente acerca dos valores que seriam despendidos em caso de autorização de pagamento de diárias e de despesas com o deslocamento, a emissão de passagens e o ressarcimento de desembolso com transporte, bem como se há dotação orçamentária para tanto, com a vistas a subsidiar a eventual tomada de decisão por parte do Diretor-Geral, autoridade competente para a autorização desses benefícios.

15. Faz-se necessário, outrossim, que a servidora aponha ciência nos autos de que a participação no evento, ainda que em dia e horário que excedam à jornada de trabalho, não confere direito à percepção de pagamento por serviço extraordinário.

16. Por fim, destaca-se que a análise em curso se limita aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade processual/procedimental da matéria proposta. O exame em curso não contempla crítica acerca dos juízos de valor que: a) identificaram e mensuraram a necessidade pública; b) definiram a melhor solução para atendimento àquela necessidade pública identificada e mensurada.

CONCLUSÃO

17. Ante o exposto, excluídas as questões afetas ao exame de oportunidade e conveniência, e ressalvado o disposto nos itens de 10.6, 11.1 e 13 a 15, opina-se pela possibilidade de contratação direta da WeGov - Treinamento para Gestão Pública Ltda. ME, inscrita no CNPJ n. 21.922.841/0001-26, que promoverá o evento **12º Redes WeGov**, no período de 27 e 28 de abril de 2023, com carga horária total de 16h, em Florianópolis/SC, visando à participação da servidora Cristine Marques Genú.

É o parecer.

Raul Ribeiro de Souza
Assessor Jurídico

Senhor Diretor-Geral,

Estou de acordo com os termos do parecer supra. Seguem os autos para consideração de Vossa Senhoria.

Rodrigo Moraes Godoy
Assessor-Chefe em substituição
AJU/DG/CNJ



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 13/04/2023, às 18:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAUL RIBEIRO DE SOUZA, ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, em 13/04/2023, às 18:12, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1532618** e o código CRC **E89A1DA7**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da Secretaria de Comunicação Social (SCS) para a participação da servidora Cristine Marques Genú, secretária de Comunicação Social/CJ3, matrícula 2315, no evento "**12º Redes WeGov**", promovido pelo WeGov - Treinamento para Gestão Pública Ltda, CNPJ: **21.922.841/0001-26** (Doc. SEI nº 1507682).

2. O treinamento será ofertado na modalidade presencial, no período de 27 e 28 de abril de 2023, com carga horária total de 16h, em Florianópolis/SC.

3. Em análise deste procedimento, a Assessoria Jurídica, por meio do Parecer AJU 1532618, concluiu pela possibilidade de contratação direta da empresa promotora do evento, condicionado ao cumprimento dos itens 10.6, 11.1 e 13 a 15 do citado opinativo.

4. Conforme Despacho SEPOR 1516496, há disponibilidade orçamentária no Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

5. Diante do exposto, em atenção às recomendações exaradas pela Assessoria Jurídica no citado opinativo, previamente aos demais atos a cargo desta Unidade, **encaminhem-se** os autos:

a) à SGP, para observância do item 10.6 do Parecer AJU 1532618;

b) à SGP, com vistas à SEDUC, para cumprimento do item 11.1 do Parecer AJU 1532618;

c) à SCS, com vistas à citada servidora, para ciência do disposto nos itens 13 e 15 do Parecer AJU 1532618; e

d) à SEPAD, para a providência indica no item 14 do Parecer AJU 1532618.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 14/04/2023, às 17:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1537900** e o código CRC **B5A10B4A**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação da Secretaria de Comunicação Social (SCS) para a participação da servidora Cristine Marques Genú, Secretária de Comunicação Social/CJ3, matrícula 2315, no evento "**12º Redes WeGov**", promovido pelo WeGov - Treinamento para Gestão Pública Ltda, CNPJ: **21.922.841/0001-26** (Doc. SEI nº 1507682).

2. Considerando o teor do Despacho SEDUC 1538374, bem como do Parecer AJU 1532618, **ratifico** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e **autorizo** a contratação da empresa WeGov - Treinamento para Gestão Pública Ltda, CNPJ: 21.922.841/0001-26, com vistas à participação da aludida servidora no evento "12º Redes WeGov".

3. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação do ato de inexigibilidade de licitação.

4. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.

5. À Secretaria de Comunicação Social (SCS), para elaboração da requisição de Passagens e Diárias e posterior envio à Seção de Diárias e Passagens (SEPAD).

6. À SEPAD, para ciência.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 19/04/2023, às 15:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1541144** e o código CRC **9D6B9893**.

Data e hora da consulta: 24/04/2023 14:10

Usuário: ***.283.351-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	202	2023PE000171

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167508	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
20/04/2023	Ordinário	02163/2023	-	2.200,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.922.841/0001-26	WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA	88056-000
Endereço		
LUIZ BOITEUX PIAZZA 1302 LOTE 87/89 CACHOEIRA DO BOM JE		
Município	UF	Telefone
FLORIANOPOLIS	SC	48 3027-8000 RAMAL 3057

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
96	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	-	-

Descrição

02163/2023 - CURSO DE CAPACITAÇÃO - EVENTO: 12º REDES WEGOV.
CONFORME DESPACHO 1541144-DG.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/04/2023 16:40:47	Alteração

Data e hora da consulta: 24/04/2023 14:10

Usuário: ***.283.351-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.200,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CURSO DE CAPACITAÇÃO - EVENTO: 12º REDES WEGOV.	2.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20/04/2023	Inclusão	1,00000	2.200,0000	2.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

***.525.037-**

20/04/2023 16:40:47

Gestor Financeiro

WERNNE PEREIRA E SILVA

***.924.564-**

20/04/2023 14:26:33